

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA ZENILDA GONÇALVES PINHEIRO O CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUÍDO MUNICIPIO BREJO SANTO		
Autor:	99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM		
Usuário assinador:	99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM		
Data da criação:	20/02/2025 13:48:44	Data da assinatura:	20/02/2025 14:03:56



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME LANDIM

AUTOR: DEPUTADO GUILHERME LANDIM

PROJETO DE LEI
20/02/2025

**DENOMINA DE ZENILDA GONÇALVES PINHEIRO, O
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUÍDO NO
BAIRRO RENÊ LUCENA, MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado de **Zenilda Gonçalves Pinheiro**, o Centro de Educação Infantil construído no Bairro Renê Lucena, município de Brejo Santo/CE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 20 de fevereiro de 2025.

Guilherme Landim

Deputado Estadual

Justificativa

Maria Zenilda Gonçalves Pinheiro nasceu em 2 de abril de 1964, no município de Brejo Santo, Ceará, filha de Fernando Amaro Pinheiro e Maria Gonçalves Pinheiro. Desde cedo, demonstrou dedicação e paixão pela educação, construindo uma trajetória admirável como professora e gestora escolar.

Maria Zenilda iniciou seus estudos aos 7 anos no sítio Lagoa do Mato. Aos 8 anos, ingressou na Escola José Matias Sampaio, onde cursou da 3ª à 5ª série, sob a direção de Neli Nicodemos. Posteriormente, continuou sua formação no Colégio Padre Viana, completando o Magistério sob a orientação do diretor José Teles de Carvalho. Em 1988, formou-se em Pedagogia pela FACHUSC – Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central. Complementou sua formação com pós-graduações em Letras e Gestão Escolar, consolidando uma base sólida para sua carreira na educação.

Maria Zenilda começou a trabalhar no Colégio Padre Viana, onde lecionou Língua Portuguesa e Redação. Sua paixão pelo ensino e seu compromisso com os estudantes logo a levaram a ser nomeada coordenadora pedagógica, função que exerceu com dedicação no Ensino Fundamental I até o Ensino Médio.

Além de sua atuação no Colégio Padre Viana, Maria Zenilda contribuiu significativamente para a educação em outras instituições. Foi professora nas escolas José Matias Sampaio, Bartolomeu Madeiro e André Cartaxo, na cidade de Mauriti. Também lecionou na escola Eunice Maria, no distrito da Palestina.

Como coordenadora da Secretaria de Educação de Brejo Santo, trabalhou ao lado do secretário Miracleide Basílio, durante a gestão do prefeito Guilherme Landim, sempre promovendo melhorias na área educacional.

Além de sua atuação na educação, Maria Zenilda foi uma entusiasta da cultura local. Fundou a tradicional Festa do Milho, realizada no Clube Lagoa do Forró, e coordenou o projeto Natal em Família no Sítio Lagoa do Mato. Também foi uma colaboradora ativa nas festividades de São João Batista, fortalecendo os laços culturais e comunitários de sua região.

Maria Zenilda foi mãe dedicada de Fernanda Gonçalves Pinheiro, nascida em 1993, e Fabiana Gonçalves Pinheiro, nascida em 1997. Sua maior alegria era acompanhar o crescimento e os estudos das filhas, sempre incentivando-as a buscar a realização de seus sonhos.

Infelizmente, em 2010, Brejo Santo foi tomado pela tristeza com seu falecimento. Sua partida deixou um vazio profundo em sua família, amigos e em todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Maria Zenilda permanece viva na memória e no coração de todos que foram tocados por sua bondade, alegria e dedicação. Sua trajetória como professora, gestora e líder comunitária é um exemplo de amor pela educação e pela construção de um futuro melhor para as próximas gerações. Sua saudade é eterna, mas seu legado continua inspirando todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-la.

Assim, por todo o exposto, e na certeza de sua aprovação, inclusive do regime de tramitação, submetemos o presente projeto de lei a apreciação desta Augusta Casa Legislativa.

Sala das Sessões em 20 de fevereiro de 2025.



DEPUTADO GUILHERME LANDIM

DEPUTADO (A)